

EDITAL Nº 01/2019

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual-ADAI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.413.350/0001-06, com sede na Avenida Thomas Edison, 387, Fundos – Casa 2, Barra Funda, São Paulo - SP, torna público Edital para apresentação de currículos visando a contratação de prestador/a de serviço, no âmbito do **Projeto Uso De Tecnologias Sociais Para Redução Do Desmatamento**, previsto no contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável n.º 17.2.0254.1, firmado com o BNDES, conforme condições a seguir.

2 – OBJETO

Visa a seleção de 01 (um/a) profissional para contratação temporária para trabalhar em atividades relacionadas ao projeto em referência, sendo 1 (um/a) agente multiplicador para a unidade local do Estado de Rondônia; tudo em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I).

3 – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas até o dia 15/09/2019, nos seguintes endereços e horários:

- a) Local:** Avenida Thomas Edson, 387, Fundos – Casa 2, Barra Funda -SP, das 8:00 às 12:00 e das 13:30h às 17h.
b) Ou por correio eletrônico: editais.adai@gmail.com, até as 24:00 do dia 15/09/2019.

A apresentação da proposta determina a aceitação expressa das condições de contratação previstas neste edital e no Termo de Referência, obrigando a contratante ao seu cumprimento.

4 – DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente Seleção os profissionais com formação e experiência nas áreas requeridas no Termo de Referência, **devendo anexar juntamente com a ficha de inscrição os seguintes documentos:**

- (a) Documento de identificação pessoal (RG, CNH, outros) e CPF;
- (b) Curriculum Vitae, demonstrando experiência na área de conhecimento específica do serviço;
- (c) Comprovante de formação, conforme requerido para cada cargo;
- (d) Termo de aceite (anexo III)

5 – DAS AVALIAÇÕES

Os currículos dos candidatos serão avaliados pela diretoria da contratante, orientando-se o processo de seleção pelo atendimento das condições básicas exigidas e avaliadas as experiências de cada candidato em confronto com as características do projeto e das atividades a serem desenvolvidas, devendo se enquadrar nos critérios relacionados no TR (anexo I) e ter experiência com trabalhos com populações atingidas por barragens, alvo desse projeto.

Os resultados serão divulgados no dia 23 de setembro de 2019, na página de internet da contratante.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (11)3392-1909, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira ou pessoalmente no endereço relacionado no item 3.

São Paulo – SP, 30 de Agosto de 2019.

Fernando Fernandes Damasceno Junior
Presidente da ADAI

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

A ADAI-Associação De Desenvolvimento Agrícola Interestadual firmou Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável no âmbito do Fundo Amazônia com o BNDES-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, sob nº 17.2.0254.1, desenvolvimento do **Projeto Uso De Tecnologias Sociais Para Redução Do Desmatamento**.

O Projeto apoiado tem por objetivo, em síntese, a implementação de unidades familiares de produção agroecológica, contribuindo para a segurança alimentar e geração de renda de forma ambientalmente sustentável de ribeirinhos e agricultores familiares nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de atender a execução do Projeto/Contrato de Concessão o presente Edital visa à contratação de 01 (um) profissional para ocupar o cargo previsto no projeto, conforme especifica-se:

Cargo	Quantidade de Vagas
Agente Multiplicador	1

3 – DAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES/RESULTADOS ESPERADOS PARA O CARGO

3.1 – AGENTE MULTIPLICADOR DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E AGROECOLOGIA

Caraterísticas e Objeto do Trabalho

Serão selecionados entre lideranças jovens das comunidades, que conhecem plenamente o cotidiano das famílias, as potencialidades e as fragilidades, a geografia das áreas. Tem como tarefa principal a participação de todas as etapas de formação e capacitação a nível local; contribuir para a definição das famílias beneficiárias; implementar e acompanhar a execução dos projetos; ser um elo entre as famílias e as equipes dos coordenadores locais e os profissionais de ciências agrárias.

Local da Prestação do Serviço

Unidade Local do Projeto PAIS, conforme vaga e local abaixo relacionado.

Estado	Quantidade de Vagas	Municípios de Abrangência da atuação/trabalho
Rondônia	1	Porto Velho, Candeias do Jamari, Alto Paraíso, Itapoá do Oeste

Especificação do contrato de trabalho

Regime: CLT

Prazo Determinado: 8 meses

Carga horária: 44 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.484,29 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte nove centavos)

Forma de pagamento: mensal.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Os serviços serão prestados sob a orientação da contratante e a demanda será mediante cronograma de execução das atividades a partir do plano de trabalho previsto no projeto em referência.

4.2 – Além dos locais especificados para a prestação do serviço, ao(s) contratado(s) poderá ser requisitado o deslocamento a outra cidade/região para participação em atividades relacionadas ao projeto.

4.3 – Nos serviços externos, as despesas com transporte, alimentação, hospedagem, comunicação e outros decorrentes da atividade, correrão por conta da Contratante, por pagamento direto ou reembolso ao contratado mediante a apresentação de comprovantes das despesas realizadas.

4.4 – Ao contratante compete viabilizar os deslocamentos dos contratados durante a realização dos serviços, bem como para realização das visitas técnicas, encontros e reuniões.

4.5 – A íntegra do projeto no âmbito do qual os serviços serão prestados está disposição dos candidatos, que declararão expressamente conhecer todos os seus termos e a respectivas concordância.

São Paulo – SP, 30 de Agosto de 2019.

Fernando Fernandes Damasceno Junior
Presidente da ADAI

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

**À
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERESTADUAL**

**REFERENTE EDITAL Nº 01/2019
PROJETO: USO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO**

Cargo Pretendido	
Local de Trabalho (Estado)	
Nome Completo	
Data de Nascimento	
Número do CPF	
Número do RG/Órgão Emissor/UF	
Endereço (rua e número)	
Endereço (cidade/UF/CEP)	
Telefone(s)	
Correio eletrônico (e-mail)	

Local e data: _____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, _____, se selecionado para contratação no Projeto Uso De Tecnologias Sociais Para Redução Do Desmatamento, **declaro:**

a) aceitar a forma de contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital, para o cargo de _____.

b) expressamente, ter conhecimento que a contratação será realizada pelo regime da CLT, por prazo determinado (art. 443, §2º, "a") em razão da vigência restrita do convênio, com carga horária semanal de 44 horas, tendo como local base da prestação de serviços a cidade de _____ e a participação com presença física nos locais onde constem atividades no projeto.

c) ter conhecimento de que pagamento será realizado através de transferência bancária para uma conta corrente de titularidade do contratado.

d) não ser servidor público de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal) ou de órgão da administração pública.

e) ter conhecimento da íntegra do projeto para o qual estou sendo contratado.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____